



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 29/2015*

***Revogada pela Resolução nº. 41/2016 do Conselho Universitário**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **16.909/2011-61 – COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS)**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 10 de julho de 2015,

R E S O L V E:

~~**Art. 1.º** Prorrogar o mandato dos atuais representantes na Comissão Interna de Supervisão – CIS, até a conclusão do processo eleitoral de escolha dos novos representantes.~~

~~**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Sala das Sessões, 10 de julho de 2015.~~

**REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE**